Licença Única – LU
nº 006/2026

O Município de São João do Polêsine, por seu representante legal,a Prefeita Municipal **Srª. Jaqueline Maria Schmitz Milanesi**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a Resolução do CONAMA 237/1997, a Resolução CONSEMA nº 372, de 22 de fevereiro de 2018, e suas alterações, a Lei Municipal nº 801, de 21 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 864, de 10 de julho de 2018, e, tendo como base o **Processo Administrativo nº 1759/2026** e o **Parecer Técnico nº 12/2026** expedido pela equipe técnica da Empresa Rosa dos Ventos Consultoria ambiental, **EXPEDE** a presente Licença.

Empreendedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CPF / CNPJ: 94.444.247/0001-40

Endereço / Localização: RUA MAXIMILIANO VIZZOTTO E AV. SÃO JOÃO, CENTROSÃO JOÃO DO POLÊSINE. COORDENADAS DO PONTO INICIAL: O TRECHO DA RUA MAXIMILIANO VIZZOTTO INICIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 29°36'56"S/53°26'55"O E TERMINA 29°36'35.97"S/53°26'42.24"O; JÁ NO TRECHO DA AVENIDA SÃO JOÃO O PONTO INICIAL É 29°36'58"S/53°26'46"O E O PONTO FINAL É 29°36'31,97"S/53°26'42,24"O.

Atividade: DRENAGEM PLUVIAL URBANA, CODRAM: 3462,00

Porte: Grande

Potencial Poluidor: Médio

Validade: 08 / 06 / 2030

Alertamos que:

- Esta Licença não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.
- Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Esta Licença é válida para as condições e restrições descritas no **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL - PTA Nº 12/2026**, entretanto, caso algum item for descumprido, a mesma perderá a validade.
- Esta licença não exime da responsabilidade o empreendedor de resolver qualquer auto de infração lavrado pelo(s) órgão(s) ambiental(is).
- Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.
- A verificação do enquadramento da atividade deve ser feita através de responsável técnico do empreendimento, sem prejuízo da fiscalização pelo Município e demais órgãos ambientais.

São João do Polêsine, 08 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Código do Assinante: 27006

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfa015a2217406